



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 131/2019

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que disponibilize um espaço com estrutura adequada para abrigar temporariamente, os animais de grande porte (equinos e bovinos) que forem recolhidos em vias públicas do Município, até que seus proprietários sejam notificados.

JUSTIFICATIVA

Constantemente é possível observar a presença de equinos e bovinos soltos em vias públicas de nosso Município, causando diversos transtornos e principalmente colocando vidas em risco.

Sendo assim, é de fundamental importância que o Executivo Municipal disponibilize um espaço adequado para que rapidamente tais animais sejam recolhidos e encaminhados a este setor, e que os proprietários dos mesmos sejam identificados com a máxima urgência possível e sejam aplicadas as medidas cabíveis de acordo a **Lei Nº 3434/2006** (Institui o Código Sanitário do Município de Guaçuí e dá outras providências).

Diante do exposto, conto com a especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 11 de novembro de 2019.


WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO

- Autor -